



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º N.º 09/2023

**APOSTILAMENTO N.º 09 AO CONTRATO N.º 02/2015**

**OBJETO:** Reajuste de preços.

A Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e considerando ainda:

- A previsão de reajuste contratual constante no Contrato (111933122);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (113135672); e
- A aprovação do Reajuste Contratual pelas autoridades competentes (115818491);

**RESOLVE REAJUSTAR o valor mensal do Contrato nº 02/2015 em R\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do período de 04/2022 a 03/2023.**

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir da data de assinatura do presente Apostilamento.
2. O valor mensal contratado passa de R\$ 3.348,16 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 3.503,87 (três mil quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos).

Hélio Pereira Lima – Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/08/2023, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **120667566** código CRC= **4C6F552F**.

